

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

DATA	04 de julho de 2023	HORÁRIO	14h16min às 15h21min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PRESENTES	Thais Bacchi	Coordenadora
	Maristene Amaral Matos	Coordenadora-adjunta
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	- Presentes as Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos. - Ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira, embora tenha sido convocado e confirmado a presença.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	Súmula aprovada por unanimidade: - Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2023 (05/06/2023).

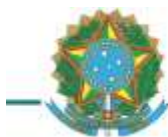
COMUNICAÇÕES

Responsável	Supervisor de Processos
Comunicado	Foi ressaltado às Conselheiras acerca da realização da Palestra “Formei, e agora?” às faculdades de Rondonópolis (FAIR e FAR), que seriam realizadas nos dias 4 e 5 de julho, de forma virtual. No mais, foi solicitado pelas Conselheiras que reiterasse a divulgação da palestra junto à UFMT e UNIVAG, para que tais IES manifestassem interesse na realização do evento. Nada mais foi colocado em discussão.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

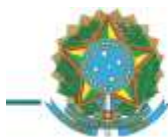
Responsável	Coordenadora Thais Bacchi
Comunicado	a) Leitura de pauta. b) Foi solicitada a inclusão extra pauta do Protocolo 1764635/2023 (item 5.2) e retirada de pauta do Protocolo 1749813/2023. Foi aprovada por unanimidade a inclusão extra pauta e retirada de pauta dos protocolos suscitados. c) Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA



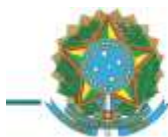
SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

1	PROTOCOLO 1768326/2023 – Inclusão de Pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – Especialização)
Relatora	Maristene Amaral Matos
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) MARISTENE AMARAL MATOS para apreciação da matéria.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Thais Bacchi Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT</p>
2	PROTOCOLO 1764635/2023 – Anotação de cursos
Relatora	Thais Bacchi
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) THAIS BACCHI para apreciação da matéria.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Thais Bacchi Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação CAU/MT</p>
3	PROTOCOLO 1736226/2023 – Anotação de cursos
Relatora	Maristene Amaral Matos
Encaminhamento	<p>Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 230/2023, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de DIANA CAROLINA JESUS DE PAULA, CAU nº. A39990-6.Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

	<p>a) Grande área: Arquitetura e Urbanismo; b) Área: Adequação ambiental; 3. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU. 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</p> <p>Com 02 votos favoráveis das Conselheiras Thais Bacchi e Maristene Amaral Matos; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.</p>
4	<p>PROTOCOLO 1744082/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização</p>
Relatora	<p>Maristene Amaral Matos</p>
Encaminhamento	<p>Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 231/2023, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista DANIEL ANGELO CARRASCO SANTANA, protocolo nº. 1744082/2023.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.</p>
5	<p>PROTOCOLO 1749935/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização</p>
Relatora	<p>Thais Bacchi</p>
Encaminhamento	<p>Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 232/2023, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista WAGNER GIONGO, protocolo nº. 1749935/2023.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 02 votos favoráveis das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

6

PROTOCOLO 1749935/2023 – Inclusão de Pós Graduação – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - Especialização

Relatora

Thais Bacchi

Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 233/2023**, pela qual **DELIBEROU**:

Encaminhamento

1. Aprovar a inclusão de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do (a) arquiteto (a) e urbanista FABIO REGINALDO DE MATOS, protocolo nº. 1757066/2023.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do Conselheiro Dionisio Carlos de Oliveira.

7

PROTOCOLO 1765706/2023 – Solicitação de Análise de Registros

Relator

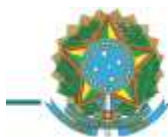
CEF

Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 234/2023**, pela qual **DELIBEROU**:

Encaminhamento

1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

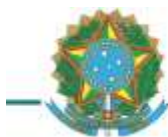
Nº	PROTOCOLO	NOME	ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DE RELATOR
6.2.1	1765706/2023	MARCOS VINICIOS EWERLING SULZBACHER	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	THAIS BACCHI
6.2.2	1766019/2023	WESLAYNE SIQUEIRA DE MORAIS	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	THAIS BACCHI
6.2.3	1773877/2023	GIOVANA GUEDES NOVAES	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	THAIS BACCHI
6.2.4	1775105/2023	BRUNA NASCIMENTO SOUSA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	THAIS BACCHI
6.2.5	1775226/2023	ANDRESSA ESPINOZA COLETO	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	THAIS BACCHI
6.2.6	1775270/2023	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.7	1775507/2023	ALINE MILANI LIVINIETZ CALDATO	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	MARISTENE AMARAL MATOS



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

6.2.8	1775513/2023	ISABELLA HELWIG ALVES	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.9	1776425/2023	KÁLYLLA MARINA SOUZA RIBEIRO	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.10	1775992/2023	DAIANE KAROLINE DOS SANTOS GIUFRIDA	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.11	1770922/2023	JOÃO VICENTE DE ARRUDA E SILVA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
6.2.12	1771475/2023	DIEGO GABRIEL DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
6.2.13	1772809/2023	MARYELA CRISTINA CINTRA ROSA REZENDE TEIXEIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	THAIS BACCHI
6.2.14	1775870/2023	EDMAR CELESTINO DE SOUZA NETO	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.15	1777822/2023	VIRGINYA MARIA GALLO FERREIRA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.16	1779278/2023	JEAN SIDNEY SANTOS VIEGAS	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	MARISTENE AMARAL MATOS
6.2.17	1779352/2023	MIKAELE PATRÍCIA DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA	MARISTENE AMARAL MATOS

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi;
00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira

8

Relator

PROCOLO 1765615/2023 – Reanálise das Solicitações de Registro Definitivo CEF

Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 235/2023**, pela qual **DELIBEROU**:

1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados:

PROCOLO	ASSUNTO
1543692/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1546197/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1563389/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1590391/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1652801/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1662033/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1664935/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1682206/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1703019/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1760717/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO

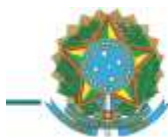
Encaminhamento

1.1 O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.

2. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes nos protocolos de solicitação, a fim de evitar possível danos à imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL – FAPAN.

3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT APROVA, a depender da solicitação formulada, O DE-FERIMENTO E/OU A PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, **até que a instituição de ensino superior promova à devida retificação nos documentos emitidos em data anterior à publicação da Portaria nº. 59/2023**, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:

3.1 O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da

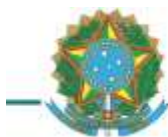


SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

	<p>FACULDADE ESTÁCIO DO PAN-TANAL - FAPAN apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;</p> <p>3.2 Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 3.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.</p> <p>4. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF, e requerer ainda os esclarecimentos acerca dos fatos expostos.</p> <p>5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</p> <p>Com 02 votos favoráveis das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.</p>
--	---

9

Relator	PROTOCOLO 1765624/2023 – Reanálise das Solicitações de Registro Definitivo CEF																												
Encaminhamento	<p>Após discussão, a CEF CAU/MT emitiu a DELIBERAÇÃO Nº 236/2023, pela qual DELIBEROU:</p> <p>1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA abaixo mencionados, conforme fundamentos apresentados:</p> <table border="1"><thead><tr><th>PROTOCOLO</th><th>ASSUNTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1513647/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1513778/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1514613/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1516113/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1518680/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1533790/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1540315/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1547602/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1590391/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1600470/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1602438/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1602770/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr><tr><td>1612792/2022</td><td>ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO</td></tr></tbody></table>	PROTOCOLO	ASSUNTO	1513647/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1513778/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1514613/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1516113/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1518680/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1533790/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1540315/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1547602/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1590391/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1600470/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1602438/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1602770/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO	1612792/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
PROTOCOLO	ASSUNTO																												
1513647/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1513778/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1514613/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1516113/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1518680/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1533790/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1540315/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1547602/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1590391/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1600470/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1602438/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1602770/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												
1612792/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO																												



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

1618700/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1619525/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1639635/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1641071/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1642736/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1651876/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1699551/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1713632/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1716593/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
1717082/2023	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO

1.1 O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.

2. Dê ciência da referida Deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes nos protocolos de solicitação, a fim de evitar possível danos à imagem da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA.

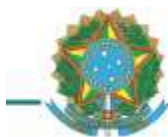
3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT APROVA, a depender da solicitação formulada, O DE-FERIMENTO E/OU A PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, **até que a instituição de ensino superior promova à devida retificação nos documentos emitidos em data anterior à publicação da Portaria nº. 40/2023**, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:

3.1 O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;

3.2 Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 3.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.

4. Oficiar a IES Faculdade de Guarantã do Norte – FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF, e requerer ainda os esclarecimentos acerca dos fatos expostos.

5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT 2023

Com **02 votos favoráveis** das Conselheiras Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do Conselheiro Dionísio Carlos de Oliveira.

ENCERRAMENTO

A COORDENADORA THAIS BACCHI DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO DA CEF CAU/MT ÀS 15H21MIN.

THAIS BACCHI

Coordenadora

MARISTENE AMARAL MATOS

Coordenadora-Adjunta

DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA

Membro

AUSENTE

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 05 de junho de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 2ª Reunião Extraordinária da CEF CAU/MT, em 15 de agosto de 2023.

CÁSSIO AMARAL MATOS

Membro

DocuSigned by:

Cassio Amaral Matos

1810D2CC6C444C0...